ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
Câmara de Vereadores
Butiá - RS

O vereador LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, vem, mui respeitosamente, na forma regimental, fazer a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 255

INDICA que quando do falecimento de indigentes, o Poder Público Municipal faça a construção das carneiras.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a construção de carneira é uma concessão do Município, e que por ser indigente não tem recursos financeiros para o pagamento da carneira; consideramos que é uma questão de justiça e de saúde pública que espessoas não sejam enterradas na terra.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- PMDB -

Digitalizado com CamScanner